



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ / 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao
Senhor Francisco Janilson Silva Guedes.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Francisco
Janilson Silva Guedes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 6 de novembro de 2024.

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador PL/AC



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

O senhor Francisco Janilson Silva Guedes, nasceu em Cruzeiro do Sul – AC, mas foi em Rio Branco que fincou suas raízes, constituiu família, ergueu sua carreira militar e merece a presente honraria.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador PL/AC



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO: **129302174-6**
VALIDADE: **INDETERMINADA**

PERTENCE A: **FRANCISCO JANILSON SILVA GUEDES**
CAPTÃO QOAPM - R4

Francisco Janilson Silva Guedes
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

"P" ☒ **WILSON JOSÉ GUEDES**
FILIAÇÃO: **MARIA DAS GRAÇAS SILVA GUEDES**

PQS

ALTURA	DATA DO NASCIMENTO	PG
1.70	30/out/1973	V-4344 V-4444
CERT. CAS	CPF	
CC4757f69Lb24	443.914.392-04	
CUTIS	CABELO	OLHOS
Morena	Cas Esc Ond	Cas Esc

Cruzeiro do Sul-AC
NATURAL DO
Rio Branco-AC, 22 Fevereiro 2022
LOCAL E DATA DE EMISSÃO

Elcangela Lopes Monteiro - MAJ GMEC PMAC
Diretora de Recursos Humanos da PMAC
Portaria Nº 896/DRH/M/2021

